



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINARIA Nº. 3.570 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA MAIORES DE SÊSSENTA ANOS E AOS DEFICIENTES FÍSICOS NAS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES DO MUNCÍPIO.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Nas feiras livres do Município, de comércio ambulante, de artesanato, nas feiras especiais e hortifrutigranjeiras, serão reservadas 20% (vinte por cento) de vagas para munícipes com mais de 60 (sessenta) anos e aos deficientes físicos.

Art. 2º- Para habilitar-se às vagas de que trata esta Lei, os beneficiários devem comprovar:

- I – ser maior de 60 (sessenta) anos ou portador de deficiência;
- II – ser residente no Município de Lorena há mais de 03 (três) anos;
- III – não possuir mais de um imóvel no Município de Lorena;
- IV – se aposentado, não possuir renda superior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 3º- No caso de portador de deficiência:

- I – residir no Município de Lorena há mais de 03 (três) anos;
- II – não possuir mais de um imóvel no Município de Lorena;
- III – se receber qualquer provento de órgão previdenciário, não ser superior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º- Haverá preferência no preenchimento das vagas o mais idoso e no caso de portador de deficiência, o de mais alto grau, conforme regulamentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Art. 5º- Esta Lei aplicar-se-á tão somente às vagas existentes na data de sua publicação e nas mais que vagarem ou vierem a ser criadas.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de setembro de 2012.



PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal